

PARECER Nº 1054/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/12

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, “dispõe sobre a Semana da Expo Energia Renovável, e fixa outras providências”.

De acordo com a iniciativa, fica instituída a Semana da Expo Energia Renovável, a ser comemorada e realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

Estabelece que fica autorizado a Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente a organização da Semana da Expo Energia Renovável, que poderá ser gratuita e aberta ao público.

Dispõe também, que durante a Semana da Expo Energia Renovável serão realizados palestras e exposições temáticas sobre meio ambiente e fontes de energia renovável por meio de recursos naturais como sol, vento, chuva, marés e energia geotérmica.

Dispõe ainda, que a Semana da Expo Energia Renovável sempre contará com palestrantes e exposições técnicas com profissionais do meio ambiente, professores, engenheiros e técnicos com domínio da temática, que possam disponibilizar conhecimentos específicos sobre meio ambiente e fontes de energia renovável, em local apropriado para a realização do evento.

Em sua justificativa o autor apresenta inúmeros exemplos de fontes e de utilização de energias renováveis. Exemplifica também, temas típicos que poderão ser objeto de discussão na Semana da Expo Energia Renovável, concluindo que a presente iniciativa muito beneficiará o nosso meio ambiente, trazendo conhecimentos específicos e técnicos à população, para que todos possam melhor contribuir para um meio ambiente sustentável e salutar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, nos termos de substitutivo objetivando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) – Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)